Ata de Reunião Ordinária do CMDCA n. 344/2022. No dia 14 (quatorze) de Março de 2022 (dois mil e vinte dois), às 17Hrs (dezessete), reuniram-se os membros do Conselho Municipal do CMDCA, por videoconferência através do aplicativo ZOOM, o Presidente Antônio Glender do Nascimento agradeceu a presença de todos, e verificou o quórum necessário, estando presentes; Davi Cornélio Cândido; Claudia Fernandes Faria; José Garibaldi Neto; Maria Isabel de Oliveira Soares; Tatiana Almada; Débora Rodrigues de Oliveira; Fernanda Fernandes de Menezes; Maria Aparecida Silva Oliveira, Michelly Kênia de Melo Rosa; Erlita Aparecida de Oliveira; Carolina Melo, Neliane Aparecida Silva; Gustavo Henrique; Carlos Leonel; Erika Emiliana Matos dos Santos; Tayná Dantas; Dr. André Silvares Vasconcelos, dando assim abertura à reunião pedindo que a secretária fizesse a leitura da pauta, logo em seguida a secretaria pediu para que a reunião fosse gravada para facilitar seu trabalho. O Presidente do Conselho então abordou o primeiro tema em pauta: 1)- Distribuição do Recurso FIA/2021com valor de 208.795,22 (duzentos e oito mil setecentos e noventa e cinco reais e vinte e dois centavos) relatou que ainda há discordância da distribuição do FIA, em sua opinião opta pela legislação. Dr. Davi Cornélio Candido, explanou que o município de Piumhi-MG trabalha com a Lei 13019 (Lei do MROSC), onde todo recurso público que vem de um fundo deve ser repassado via MROSC. O Presidente Antônio Glender do Nascimento sugeriu que a comissão do Fia composta por Cláudia Fernandes de Faria, Erlita Aparecida de Oliveira e Liliam Marques criassem critérios baseados no diagnostico sócio assistencial para distribuição do recurso. A secretária Cláudia Fernandes explanou que concorda com a criação de critérios para a distribuição do FIA ou plano de trabalho que já e feito pelas OSC. O Ministério Público representado pelo Dr. André Vasconcelos manifestou sua insatisfação de não ser convidado para as reuniões através do poder público ou presidente. Explanou que o FIA deve ser usado para projetos específicos apresentados por entidades não para custear despesas correntes, mas sim para fazer políticas complementares compatíveis com o diagnóstico. A título de informação, foi protocolado no dia 04/02/2.022 no Ministério Público Municipal, Ofício nº 3/2.022 do CMDCA informando dia e hora das reuniões a serem realizadas no ano de 2.022, porém não foi informado sobre o link das reuniões on line, o que foi objeto de desculpas por parte do Presidente e acordado que será disponibilizado link das reuniões, quando on line, ao Ministério Público. Presidente perguntou se todos os conselheiros estavam de acordo com a criação de critérios, onde o resultado foi unânime, ficou definido que até 05/04 a Comissão do FIA apresente os critérios. **2)** Esclarecimento sobre ofícios de doadores FIA, Ramiro, Jovita e Fernanda; os ofícios foram colocados no grupo para ciência de todos. **3)** Tayna faz parte da equipe sócio assistencial apresentou a planilha de notificações e agravos de violação aos direitos a proteção social de alta e média complexidade com o objetivo de verificar as informações de dados qualitativos por território e bairro, essa planilha já foi enviada ao Conselho Tutelar no mês de fevereiro e está

aguardando o retorno. O presidente explanou que sentiu a falta do Conselho Tutelar na apresentação do primeiro diagnóstico do município de Piumhi; **4)** Subvenção dos valores para as OSC's que tiveram seus valores diminuídos do FMDCA, visando a reposição, APROMIP R$72.000, Lar São Francisco R$ 18.000,00 e Reconstruindo Vidas R$ 4,000,00, onde o município vai incluir já no valor existente, foi uma indicação dos vereadores, onde foi aprovado por unanimidade; **5)** Valor atual do FMDCA, em conta de aplicação, de R$ 70.096,06 e, conta corrente, o saldo está zerado. O presidente perguntou ao Conselheiro e assessor jurídico do município sobre a origem destes recursos, no que Davi disse que não haverá prejuízo para demais OSC,s pois este recurso ficarão a cargo do Município (executivo) em adicionar estes valores. 6) Reposta ao ofício 18/2.022 a secretária de Assistente Social juntamente com o prefeito conseguiu um curso presencial de capacitação para o Conselho Tutelar a ser realizado no município com carga horária de 24 horas, nos dias 21/03, 28/3 e 04/05 a ser realizado na sede do CRAS. Sem mais assuntos a tratar, eu Claudia Fernandes Faria lavrei a presente ATA que após lida e aprovada será assinada por todos. Antonio Olendes do Nascimento, Nédiane Aparecida da Silva, Priscila Mota Soares, Cláudia Fernandes de Faria, Érika Emiliana Matos dos Santos, Edita Aparecida de Oliveira, Débora Rodrigues de Oliveira Souza, Jayná Dantas Pereira, [illegible]